

LEI N.º 1257/15, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

“Altera o Anexo I da Lei n.º 1.220/15, de 27 de fevereiro de 2015”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei n.º 1.220/15, de 27 de fevereiro de 2015, que com esta se publica.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação da lei que trata o *caput* do art. 1º.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

ANEXO I

QUANTIDADE	CARGO – NÍVEL FUNDAMENTAL	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	SÍMBOLO
03	Monitor de Oficina	40 horas	APO-4

QUANTIDADE	CARGO – NÍVEL MÉDIO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	SÍMBOLO
25	Cuidador - Residência Terapêutica	40 horas ou regime de plantão	APO-5

QUANTIDADE	CARGO – NÍVEL SUPERIOR	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	SÍMBOLO
01	Cirurgião Dentista - com especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	24 horas	SUP-1
01	Cirurgião Dentista Endodontista	24 horas	SUP-1
01	Cirurgião Dentista - com especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais	24 horas	SUP-1
01	Cirurgião Dentista Periodontista	24 horas	SUP-1
01	Médico Colposcopista	20 horas	SUP-4
02	Médico Ginecologista/Obstetra	20 horas	SUP-4
01	Médico Mastologista	20 horas	SUP-4
01	Médico Neuropsiquiatra	20 horas	SUP-4
01	Médico Proctologista	20 horas	SUP-4
01	Médico Ultrassonografista	20 horas	SUP-4
02	Musicoterapeuta	30 horas	SUP-1
01	Psicopedagogo	30 horas	SUP-1